



REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA AGROPECUÁRIA NORTE MINEIRA - FUNDETEC

DATA: 2 de fevereiro de 2006
HORÁRIO: 19h 30min
LOCAL: Sociedade Rural de Montes Claros



| NOME | ENTIDADE | TELEFONE |
|---------------------------------------|--|--------------|
| 1. Augusto Maurício de Carvalho de Sá | Grêmios Educacionais Montes Claros | 32235777 |
| 2. Pauleta Zyanda de Figueiredo Mello | Faculdade de Ciência e Tecnologia M.C. | 3223 2507 |
| 3. Ricardo Peres Demicheli | EMATER - MG - | 3223 - 2130. |
| 4. Cláudio José Saraiva | Banco Aroldo - Montes Claros | 88078664. |
| 5. Daniel Alves de Oliveira | UNIMONTES | 3229 - 8191 |
| 6. LUÍS ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA | UNION COOPERATIVAS | 3221 9311 |
| 7. Wilson Antônio de Moura | VALLÉE S/A | 3229.7000 |
| 8. José Tadeu Alves da Silva | EPAMIG | 3821 2160 |
| 9. Ruy Rezende Fentes | EMBRAPA | 38 99653442 |
| 10. ERNANE RONIE MARTINS | UFMG | 2101 7700 |
| 11. Oscar William B. Fernandes | ESCOLA DE CIÊNCIAS FEDERAL DE SALINAS | 9971-2284 |
| 12. Roberto Maurício de Jesus | Associação do Ego Agr. do Norte de Minas | 3212 3800 |
| 13. José Luiz V. Maia | Soc. Rural de Montes Claros | 3215 1212 |
| 14. Mariana Pires Ramon | ACI de Montes Claros | 21013303 |
| 15. LUÍS ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA | SINDICATO RURAL DE MONTES CLAROS | 32212346 |
| 16. Juliano Cavalcante R. Macedo | Sekretaria de Agricultura de Salinas | 3841-1513 |
| 17. Helio Mendes Rual | Sekretaria de Agricultura e Indústria | 9974 2501 |
| 18. José Luiz V. Maia | FUNDETEC - Diretor Financeiro | |

**REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO DA AGROPECUÁRIA NORTE MINEIRA - FUNDETEC**

DATA: 2 de fevereiro de 2006
 HORÁRIO: 19h 30min
 LOCAL: Sociedade Rural de Montes Claros



| | NOME | ENTIDADE | TELEFONE |
|-----|-----------------------|---|-----------|
| 19. | Ailton B. Veloso | Construtora Pavisa | 32274900 |
| 20. | Marlene Silva Ramos | MASTER TURISMO | 32219955 |
| 21. | Carlos André S. Ramos | — | 3221-9838 |
| 22. | — | — | 3212-2829 |
| 23. | DANIEL ROCHA PEREIRA | Banco do Brasil | 3229 3700 |
| 24. | — | Assoc. Criadores Gado Corte M.M. A.C.C. | 3215 1212 |
| 25. | — | FEASPEC | 3215 1212 |
| 26. | — | Município / Prefeitura Montes Claros | 32293130 |
| 27. | — | E-Paraná | 32212160 |
| 28. | | | |
| 29. | | | |
| 30. | | | |
| 31. | | | |
| 32. | | | |
| 33. | | | |
| 34. | | | |
| 35. | | | |
| 36. | | | |

25



ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA FUNDETEC – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA AGROPECUÁRIA NORTE MINEIRA

Data: 02.02.2006

Horário: 19:30 Horas

Convocação: Convites Protocolados

Local: Praça Lindolfo Laughton, 1373 - Montes Claros – MG.

Presenças: Conforme Relação Anexa

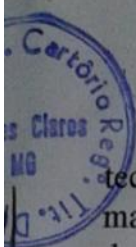
Pauta: deliberar sobre a seguinte pauta:

- a) Prestação de contas do biênio 2004/2005;
- b) Indicação do Presidente do Conselho Curador para o biênio 2006/2007;
- c) Indicação dos Membros do Conselho Diretor para o biênio 2006/2007: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Técnico Científico;
- d) Indicação dos Membros do Conselho Consultivo para o biênio 2006/2007;
- e) Estabelecer as diretrizes gerais para o biênio 2006/2007;
- f) Admissão de novos membros do Conselho Curador;
- g) Alteração do Estatuto Social;
- h) Outros assuntos de interesse da entidade.

A Abertura dos trabalhos foi feita pelo Presidente da FUNDETEC, Rômulo Augusto L'Abate Marques, que verificou a existência do quorum estatutário e agradeceu a presença de todos, explicitando os objetivos desta Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme pauta do edital de convocação. Tendo em seguida nomeado eu, Geraldo Matos Guedes, como secretário adhoc. Solicitou que fosse feita a leitura da Ata anterior, tendo a mesma, sido aprovada. Em seguida passou aos assuntos de pauta, a saber:

- a) Prestação de contas do biênio 2004/2005. O presidente Rômulo passou a palavra ao Sr. José Jarbas Oliveira Silva, Contador, para fazer a apresentação da prestação de contas. O qual fez exposição do Balanço Patrimonial com a Demonstração de Resultados. A entidade tem contas dos convênios: parque Tecnológico, Finep Verde Amarelo, Banco do Brasil e Banco do Nordeste. Já foram investidos recursos também para o Centro de Convenções. A Fundetec esta com um déficit de R\$ 1.770,91 em 2005. Estão em andamento os seguintes convênios: capim buffel que resultou no lançamento de 05 cultivares para terras férteis; diagnose nutricional da mamoneira; introdução de cultivares do morangueiro no Jequitinhonha; produção, diagnose e predisposição de abacaxizeiro no N.Minas; adubação da bananeira prata anã em área irrigadas, avaliação de mutantes putativos de bananeira após irradiação com raios gama; estudo para melhor variedades da banana e capim norte mineiro; verde amarelo tecnologia de manejo fitossanitário e nutricional; avaliação integrada da bananeira no Norte de Minas; introdução de cultivares da mamoneira do Norte de Minas; manutenção e ampliação de matrizeiros e implantação de unidades de validação de

PAULO VINICIUS M. CABREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA



tecnologia para cultura do umbuzeiro no semi-árido do estado de Minas Gerais; manutenção, unidades de testes e demonstração da cultura do umbuzeiro no Norte de Minas; ensaio de variedades de algodoeiro herbáceo para o Norte de Minas; indução de mutação para redução de porte em bananeira resistentes a sigatoka-negra e níveis de adubação; variedades abacaxizeiro no semi-árido do alto Jequitinhonha, Nordeste de Minas. Além destes projetos existe o projeto do Parque Tecnológico de Montes Claros e do Centro Regional de Montes Claros. Rômulo explicita que todos estes projetos saíram dos seminários temáticos realizados no passado, portanto, são a expressão da vontade do produtor e dos pesquisadores. As contas de 2005 foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

b) Indicação do Presidente do Conselho Curador para o biênio 2006/2007. Rômulo explicou como funciona o Conselho Curador e que neste momento deverá ser indicado nomes para Presidente do Conselho Curador. Alexandre tem uma * indicação de dois nomes: NovoNordisk, Sérgio Noshang que por estar com altos investimentos em tecnologia em Montes Claros, ou então Coteminas, Josué Gomes, todos são vizinhos do Parqtec. Alexandre ficou de consultar os nomes na ordem de primeiro Novonordisk e em segundo o Presidente da Coteminas. Foi aprovado por unanimidade esta consulta. O Presidente Rômulo declarou que, após a aceitação desta indicação por um destes dois nomes, o mesmo encontrar-se-á empossado, por ato de delegação desta Assembléia.

c) Indicação dos Membros do Conselho Diretor para o biênio 2006/2007. Rômulo explicou as funções deste Conselho, com os seus respectivos membros. Hoje a Fundetec foi chamada à implementar o Parqtec de Montes Claros e os Pólos Tecnológicos desta região, através das plataformas setoriais, o que lhe trás grandes responsabilidades, além das que a entidade já vem desenvolvendo. Foram indicados os seguintes nomes: Diretor Presidente: Alexandre Pires Ramos, empresário, produtor rural, foi presidente da ACIMOC, Diretor do Hospital Aroldo Tourinho e da Sicoob Credinosso; Diretor Financeiro: Geraldo Matos Guedes, empresário e produtor rural, Gerente de Receitas da Prefeitura de Montes Claros e professor da Unimontes e, para Diretor Técnico Científico: Marco Antônio Leite Viana, coordenador da Epamig em Janaúba, que atualmente coordena uma equipe grande de pesquisadores da região. Roberto Amaral levanta o fato de que o Marco Antônio não seja um pesquisador, mas sim o Gerente executivo da Epamig. Rômulo justifica que esta ponderação não invalida sua indicação, vez que ele tem contato estreito com os pesquisadores e pode perfeitamente, buscar pesquisadores para o desenvolvimento de pesquisas que interessem à região. Submeteu estes nomes a Assembléia Geral a qual aprovou os mesmos por unanimidade. Os eleitos declararam aceitar os respectivos cargos e o Presidente Rômulo empossou todos estes diretores, nesta data.

d) Indicação dos Membros do Conselho Consultivo para o biênio 2006/2007. Rômulo explicou a função deste conselho que é composto de cinco membros. Pediu que fossem indicados os cinco nomes, tendo sido sugerido pela Assembléia: Fernando Brito Presidente da Agro-nm; Anderson Vasconcellos Superintendente da Codevasf, Alexandre Viana, Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros; Chefe Geral da Embrapa – Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo de Sete

PAULO VINICIUS M. CABREIRA
PROMOTOR DE JUSTICA

poder
www.wesleygrilo.com

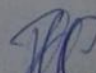


Lagoas e o Paulo César Gonçalves, Reitor da Unimontes. Estes nomes foram submetidos e aprovados por unanimidade pela Assembléia. O Presidente Rômulo empossou todos estes membros, nesta data.

e) Estabelecer as diretrizes gerais para o biênio 2006/2007; Rômulo passou a palavra ao Presidente recém eleito e empossado, Alexandre Pires Ramos, o qual estabeleceu como prioridade a continuidade das ações que a Fundetec já vem realizando na área da pesquisa agropecuária, implementação dos projetos: parque tecnológico e do centro de convenções.

f) Admissão de novos membros do Conselho Curador; Rômulo passou a palavra a Alexandre Ramos para propor novos nomes no conselho curador, o qual propõe seja incluído os parceiros instituidores do Centro de Convenções. Já se encontram incluídos a Vallée, as Faculdades Pitágoras e a FEMC; falta Novonordisk, Drogeria Minas Brasil, Pavisan, Coteminas, Café Leticia e Transnorte, todos ajudaram com R\$ 5.000,00 cada um para fazer face as despesas com a transferência do imóvel da Eternit/Codemig para a Fundetec, bem como as despesas para a elaboração do projeto arquitetônico para o Centro de Convenções. Estes membros estarão constituindo o Convention Bureaux. Rômulo explicita como anda o projeto do parque tecnológico e do centro de convenções regionais de Montes Claros. A secretaria executiva do Parque Tecnológico está funcionando na FEMC/FACIT, na Avenida Deputado Esteves Rodrigues. Os representantes de Salinas indicaram para compor este Conselho Curador a Escola Agrotécnica de Salinas. Submetido o nome ao Conselho estes foi aprovado por unanimidade dos presentes.

g) Alteração do Estatuto Social, constante da pauta da AGE.; Rômulo passou a palavra para Alexandre Pires Ramos, o qual propôs alterações, 1) adequação ao novo Código Civil, incluindo a constituição do Conselho Fiscal, com três membros efetivos e três suplentes; 2) ter como objetivo no próprio estatuto a responsabilidade pela instalação do Parque Tecnológico de Montes Claros e do Polo Tecnológico Regional do Norte de Minas e, a instalação do Centro de Convenções Regional de Montes Claros; 3) no artigo 10º., o mandato da diretoria com mandato de 2 anos. Definir que o mandato do Conselho Diretor possa ser reconduzido por mais um período. Roberto Amaral chama à atenção para que a Fundetec não esqueça da sua função originária de preocupar-se com os aspectos ligados a pesquisa e experimentação da agropecuária Norte Mineira. Rômulo diz que o Parqtec tem como objetivo básico o segmento do agronegócio regional. Em seguida, Rômulo colocou estas sugestões em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após a aprovação destas alterações, Rômulo pediu que fossem indicados nomes para o Conselho Fiscal, tendo sido indicados os seguintes nomes: Efetivos: Luciano Dias Cardoso, do Sindicato Rural; José Antônio Prates, Prefeito de Salinas, Lucas Lopes Ferreira Diretor Financeira da FEMC e, como Suplentes: Ricardo Demichele, da Emater; Jamil Habib Curi, da Pavisan e João Ferreira Cardoso, do Café Leticia. O Presidente Rômulo colocou em votação os nomes para o Conselho Fiscal, tendo sido aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente Rômulo empossou todos estes membros do Conselho Fiscal, nesta data.


PAULO VINÍCIUS M. CABREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

as

Cartório
Montes Claros
MG

ficando entendido, que as assinaturas dos eleitos para o conselho diretor, conselho consultivo e conselho fiscal valerá como termo de posse.

Outros assuntos de interesse da entidade: 1) Convênio Centro de Convenções com a CEF/Ministério do Turismo. Alexandre Ramos pediu ao Presidente Rômulo L'Abate que assinasse o convênio que libera R\$ 2.000.000,00 para início das obras de construção do Centro de Convenções Regional de Montes Claros. Este Centro prevê construção de salas de aulas para curso profissionalizante, local para feiras e exposições, teatro, auditório, dentre outras funções. 2) Alexandre Ramos agradeceu o apoio pela indicação e eleição para o Conselho Diretor. Disse da importância da Fundetec e, de forma especial, neste momento, com os projetos do Parqtec e com o Centro de Convenções. Este projeto do Parqtec é sem sombra de dúvida um dos maiores projetos desta região, para os próximos 50 anos. Prosseguiu rendendo homenagens aos esforços despendidos e aos bons serviços prestados por Rômulo L'Abate e José Luiz Maia, em prol da pesquisa regional. Destacou a importância da continuidade do Fórum Integrado de Desenvolvimento do Norte de Minas, tendo sido feito por um expressivo grupo de instituições, naquela época, a opção para implementar um Parque Tecnológico Regional voltado para o agronegócio. Destacou ainda, a importância do Ministro Walfrido dos Mares Guia, para a consecução do projeto do Centro de Convenções. O apoio da FEMC, incubando a Secretaria Executiva do Parqtec; da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Montes Claros e do Prefeito Municipal Dr. Athos Avelino que também vem dando um efusivo apoio a estes projetos. Retomando a palavra, Rômulo destacou o grande trabalho que Alexandre vem desenvolvendo, em prol do Centro de Convenções e do Parqtec, tendo sido importantíssima sua participação para a liberação destes recursos, pelo Mtur para construção do Centro de Convenções. Agradeceu a presença de todos, passando a palavra para Cirleide, e ao Professor Oscar William da Escola Agrotécnica de Salinas, para sugerir e expor um dos projetos de pesquisa que Salinas tem interesse em implementar. Trata-se de projeto para a produção de cachaça. Salinas é uma das cidades que vem se destacando, neste segmento. A Escola Agrotécnica de Salinas já iniciou o curso superior para a produção de cachaça. É o primeiro curso desta natureza no mundo. A escola pretende descobrir coisas que estão escondidas. A pesquisa com cachaça já vem de algum tempo e agora surge com este curso, novas idéias, que é o caso desta pesquisa que pretende fazer escolha de leveduras e bactérias contaminantes da cachaça, com objetivos: a) diminuir o tempo de fermentação da cachaça b) diminuir as perdas de fermento por contaminação, ter menos perda e aumentar a eficiência no processo produtivo. c) selecionar leveduras e padronizar a cachaça da região de Salinas com características químicas e sensoriais excelentes, d) diminuir os custos de produção para o produtor. Esta pesquisa é importante não só para a região de Salinas, mas para as outras regiões vizinhas. O projeto de pesquisa foi entregue ao Presidente Alexandre Ramos. Em seguida, Ricardo Demichele, da Emater, submeteu aos membros a questão ligada ao biodiesel que está sendo instalado pela Petrobrás em Montes Claros. Já tem um técnico da Petrobrás que está vindo a Montes Claros para buscar alternativas para este

[Handwritten signatures]

[Signature]
PAULO VINICIUS M. CABREIRA
PROMOTOR DE JUSTICA

segmento. O grande negócio para a região tudo indica que será o peão manso. Em Janaúba a semente de peão manso está sendo comercializada a R\$ 150,00 o kg. É preciso fazer pesquisa nesta área para montar bancos de produção de sementes no Norte de Minas. Deve montar projetos para o Fundeci/Banco do Nordeste até o dia 12.02.06. Ficou sugerido que o Marco Antônio forme um grupo de pesquisadores para dar a formação adequada a estes dois projetos: da cachaça e da produção de sementes, seleção de plantas para o peão manso e difusão de tecnologia. Rômulo sugere que seja feito um seminário temático de culturas energéticas, na região do Norte de Minas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre Ramos encerrou a presente reunião e, eu, Geraldo Matos Guedes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinadas pelos presentes, sendo submetida ao Ministério Público para a produção dos efeitos relacionados às alterações estatutárias.

Geraldo Matos Guedes
 Geraldo Matos Guedes
 Secretário Adhoc

Alexandre Pires Ramos
 Alexandre Pires Ramos
 Presidente

Paulo Vinícius M. Cabreira
 PAULO VINÍCIUS M. CABREIRA
 PROMOTOR DE JUSTIÇA

OFÍCIO NOTARIAL - MONTES CLAROS - MG
 Telefone: (038) 322-3704
 Reconheço por Escritura Pública a(s)
 Firma(s) Indica(s).

15 FEV. 2006

Em texto: _____

ALVARO PRATES NETO TABELIÃO
 ALVARO GUILHERME B. PRATES TABELIÃO SUBSTITUTO

Montes Claros, 17 de março de 2006

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AEY 65087


Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 CGC 20.568.176/0001-51
 Registro N.º 11.522-06 Lvo. A-15
 Protocolo N.º 67.137-06 Lvo. A-6 Fls. 162v.
 Via arquivada na pasta n.º 112
 Montes Claros, 17 de março de 2006

OFICIAL: Flávio Guerra Mourão
 ESCREVA JUB: Jovanir Guerra Mourão

| | |
|-----------------------------|-------|
| Art. 6º § 1º. Lei 15.424/04 | |
| Emolumentos - R\$ | 28,91 |
| Recompe - R\$ | 1,65 |
| TFJ - R\$ | 9,40 |
| Valor - R\$ | 39,96 |

Selo de Fiscalização
 ARQUIVAMENTO
 ADF 07235
 ADF 07236
 ADF 07237
 ADF 07238
 ADF 07235
 ADF 07234
 ADF 07233
 BNH 91039

25



**ESTATUTO CONSOLIDADO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA AGROPECUÁRIA NORTE MINEIRA
FUNDETEC**

Conforme Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 02.02.06.

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A FUNDETEC – Fundação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Agropecuária Norte Mineira é uma personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro em Montes Claros – MG, com endereço a Av. Lindolfo Laughton, 1373, Bairro São João, com área de atuação nos 89 municípios da área mineira da Sudene.

ARTIGO 2º - A FUNDETEC – Fundação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Agropecuária Norte Mineira, com prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação aplicável.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

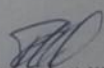
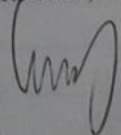
ARTIGO 3º - Constituem objetivos específicos:

- I) – promover o desenvolvimento científico e tecnológico da agropecuária do norte de Minas.
- II) – identificar junto a iniciativa privada que compõe o segmento produtivo, necessidades de pesquisa em áreas específicas, de maneira a estabelecer junto as universidades, centros de pesquisas e fundações congêneres, oportunidades e alternativas para o efetivo desenvolvimento de pesquisas.
- III) – desenvolver projetos específicos de gestão tecnológica e transferência de tecnologia com a participação de universidades e centros de pesquisas.
- IV) – estimular a criação, implantação e consolidação de pesquisa em áreas avançadas da iniciativa privada, de forma a contribuir para a expansão e difusão de novas tecnologias junto aos setores produtivos da região norte mineira.
- V) – estender sua ação no sentido de viabilizar mecanismos financeiros que efetivamente permitam a inovação e o desenvolvimento tecnológico da região.
- VI) – apoiar, incentivar e orientar as instituições de ensino direcionadas para a agropecuária, assim como as agroindústrias regionais.
- VII) instalar e operacionalizar o Parque Tecnológico Regional de Montes Claros, o Pólo Tecnológico Regional do Norte de Minas e o Centro de Convenções Regional de Montes Claros.

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO, RENDIMENTOS E RECEITAS DA FUNDAÇÃO.

ARTIGO 4º - O patrimônio da Fundação é autônomo, livre e desvinculado de qualquer empresa ou entidade, sendo constituído de:

- I) – dotação inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) feita pelas seguintes entidades e empresas instituidoras conforme os respectivos valores individuais: * Sociedade Rural de Montes Claros, pelo seu presidente Dr. Rômulo Augusto L'abbate Marques, R\$ 3.000,00



PAULO VINÍCIUS M. CABREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA



(três mil reais). * Sindicato Rural de Montes Claros, pelo seu presidente Dr. Alexandre Antônio de Miranda Viana, R\$ 1.000,00 (um mil reais). * Cooperativa Agropecuária Regional de Montes Claros – Coopagro -, pelo seu presidente José Corrêa Machado, R\$ 3.000,00 (três mil reais). * Cooperativa de Crédito Rural do Norte de Minas – Credinor -, pelo seu presidente Dr. Heli de Oliveira Penido, R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II) – doações e transferências de recursos por meio de convênios com empresas, órgãos governamentais ou entidades interessadas em participar ativamente do objetivo da Fundação.

III) – a alienação de bens imóveis incorporados ao patrimônio da Fundação, só poderá ser efetivada com autorização expressa do conselho curador, precedido de parecer favorável do Ministério Público – Curadoria de Fundações.

IV) – é vedada, em qualquer hipótese, a prestação de fianças e avais e a constituição de hipotecas sobre quaisquer bens da Fundação.

V) – as pessoas incumbidas de gerir o patrimônio da Fundação não respondem subsidiariamente pelas obrigações por ela assumida.

VI) – constitui receita da Fundação a renda resultante das prestações de serviço em sua área de atuação, recursos provenientes de convênios, contratos, doações, legados, benefícios e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA ORGÂNICA.

ARTIGO 5º - Respondem pela Administração da Fundação:

- I – Conselho Curador.
- II – Conselho Diretor
- III – Conselho Consultivo
- IV - Conselho Fiscal.

SEÇÃO I – Do Conselho Curador.

ARTIGO 6º - O conselho curador é o órgão máximo de deliberação da Fundação, sendo constituído pelos seguintes membros:

- I – Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros.
- II – Presidente do Sindicato Rural de Montes Claros.
- III – Presidente do Sindicato Rural de Janaúba.
- IV – Presidente da Cooperativa Agropecuária Regional de Montes Claros – COOPAGRO.
- V – Presidente da Cooperativa de Crédito Rural do Norte de Minas – CREDINOR.
- VI – Presidente do Núcleo do Cavalo Marchador de Montes Claros – NCMC.
- VII – Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMANS.
- VIII – Presidente da Associação Médicos Veterinários do Norte de Minas.
- IX – Presidente do Grupo de Experimentação Agropecuário de Minas Gerais – GEANOR.
- X – Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- XI – Um membro da Escola Superior de Agricultura de Lavras – ESAL.
- XII – Um membro da Universidade Federal de Viçosa – UFV.
- XIII – Um membro da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.
- XIV – Um membro da Universidade Federal de Uberlândia - UFU.
- XV – Um membro da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.
- XVI – Um membro da Secretaria de Estado de Agricultura de Minas Gerais.
- XVII – Um membro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER.
- XVIII – Um membro da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG.
- XIX – Um membro da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF.
- XX – Um membro do



Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. XXI - Diretor do Núcleo de Ciências Agrárias - NCA/UFGM. XXII - Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Nordeste de Minas Gerais/IDENE. XXIV - Um membro da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. XXV - Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros - ACI. XXVI - Um representante do Banco do Brasil S/A, agência Montes Claros. XXVII - Um representante do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência Montes Claros. XXVIII - Um membro da Indústria Alimentícias Itacolomy S/A, ITASA/NESTLÊ. XXIX - Um membro da VALÊE S/A. XXX - Um membro da Associação dos Bananicultores do Norte de Minas - ABANORTE. XXXI - Um membro da Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG. XXXII - Um representante da Criadores de Gado de Corte do Norte de Minas - ACGC. XXXIII - Um representante da Novo Nordisk. XXXIV - Um representante das Faculdades Pitágoras de Montes Claros. XXXV - Um representante da Fundação Ensino Superior do Norte de Minas FUNORTE. XXXVI - Um representante da Fundação Escola Técnica de Montes Claros - FEMC/ FACIT. XXXVII - Um representante da Escola Agrotécnica de Salinas. XXXVIII - Um representante da Drograria Minas Brasil. XXXIX - Um representante da Pavisan. XL - Um representante do Café Leticia. XLI - Um representante da Coteminas. XLII - Um representante da Transnorte. XLIII - Um representante da Prefeitura Municipal de Montes Claros. XLIV - Um representante da Prefeitura Municipal de Salinas. XLV - Um representante da Prefeitura Municipal de Grão Mogol. XLVI - Um representante da Prefeitura Municipal de Janaúba. XLVII - Um representante da Prefeitura Municipal de Jaíba. XLVIII - Um representante da NORTEAR.

ARTIGO 7º - A presidência do Conselho Curador será exercida por pessoa indicada pela maioria simples de seus membros, com mandato de dois anos, não sendo permitida a recondução por mais de um mandato consecutivo.

ARTIGO 8º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Curador é gratuito, terá vigência de dois anos, permitida a recondução por mais um período.

ARTIGO 9º - O Conselho Curador reunirá ordinariamente duas vezes ao ano, com presença mínima de 10 (dez) membros, mediante convocação do Presidente ou extraordinariamente por convocação do Conselho Diretor.

- ARTIGO 10º - Compete ao Conselho Curador:
- I) - Indicar os membros do Conselho Diretor.
 - II) - Estabelecer diretrizes gerais para a Fundação, aprovar o programa anual de trabalho assim como o orçamento básico para exercício seguinte.
 - III) - Promover, quando necessário, alterações estatutárias, com aprovação prévia do Ministério Público.
 - IV) - Aprovar a estrutura organizacional da Fundação

PAULO VINÍCIUS M. CABREIRA
 PROMOTOR DE JUSTIÇA



SEÇÃO II – Do Conselho Diretor.

ARTIGO 11º - O Conselho Diretor da Fundação é composto por um diretor presidente, um diretor financeiro e um diretor técnico científico, todos indicados pelo Conselho Curador, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

ARTIGO 12º - Compete ao Conselho Diretor:

I) – organizar os planos e programas de trabalho de acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho Curador.

II) – aprovar contratos e convênios, e elaborar propostas de regimento interno a ser aprovada pelo Conselho Curador.

ARTIGO 13º - Compete ao Diretor Presidente:

I) – representar a Fundação, ativa e passivamente, em juízo e fora dele. II) – convocar e presidir reuniões do Conselho Diretor do Conselho Consultivo. III) – assinar e movimentar contas bancárias, assinando cheques e outros documentos sempre em conjunto com o diretor financeiro. IV) – submeter ao Conselho Curador e ao Ministério Público – Curadoria de Fundações, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, o relatório geral das atividades assim como a prestação de contas, inclusive balanço geral relativo ao exercício anterior. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 14º - Compete ao Diretor Financeiro substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, e exercer outras atividades indicadas pelo diretor presidente, bem como abrir e movimentar contas bancárias assinando os cheques e outros documentos sempre em conjunto com o diretor presidente.

ARTIGO 15º - Compete ao Diretor Técnico Científico, que deverá ser indicado entre profissionais da mais alta competência da comunidade científica, promover, organizar, orientar e acompanhar todo o seguimento da experimentação e pesquisa.

SEÇÃO III – Do Conselho Consultivo.

ARTIGO 16º - O Conselho Consultivo da Fundação é composto por 5 membros, todos indicados pelo Conselho Curador com mandato de 2 anos.

ARTIGO 17º - O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que convocado pelo Conselho Curador ou pelo Conselho Diretor.

ARTIGO 18º - Compete ao Conselho Consultivo auxiliar, orientar e exercer atividades que viabilizem a consecução dos objetivos da Fundação.

SEÇÃO IV – Do Conselho Fiscal

ARTIGO 19º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, indicados pelo Conselho Curador em pela Assembléia Geral

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido, pelo respectivo suplente, até o seu término.

ARTIGO 20º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

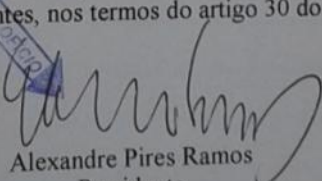
DISPOSIÇÕES GERAIS -

ARTIGO 21º - Encerrados os mandatos dos membros conselho diretor, as novas nomeações serão executadas de acordo com o Conselho Curador.

ARTIGO 22º - Na falta de um membro do Conselho Diretor, haverá indicações de novo membro, pelo Conselho Curador para complementação do mandato respectivo.

ARTIGO 23º - A extinção da Fundação será deliberada pelo Conselho Curador em sessão conjunta com o Conselho Diretor e com a presença e votos da maioria absoluta de seus membros, com aprovação prévia do Ministério Público.

ARTIGO 24º - Extinta a Fundação seu patrimônio será incorporado em outras Fundações com objetivos iguais ou semelhantes, nos termos do artigo 30 do Código Civil.


Alexandre Pires Ramos
Presidente




PAULO VINÍCIUS M. CARREIRA
PROFESSOR DE JUSTIÇA

região, poder

www.westeygrilo.com

REGISTRO CIVIL PESSOAS JURIDICAS
CNPJ 20.588.175/0001-61

AVERBAÇÃO Nº 002106-A-16 REGº Nº 2553-95A-7
Protocolo Nº 68012-06 Lvs. A-G Fis. 179v

Visa arquivada na pasta nº 114
Montes Claros 29 de maio de 2006

[Signature]
Oficial J. Jovaniir Guerra Mauricio
Escriv. J. Jovaniir Guerra Mauricio

Cartório de Registro Civil
Montes Claros - MG
ARQUIVAMENTO
ADF 09075
ADF 09074
ADF 09073
ADF 09072
ADF 09071
BOY 34859

| | |
|----------------------------|-------|
| Art. 6º § 1º. Lei 15.424/0 | |
| Emolumentos - R\$ | 21,23 |
| Recompe - R\$ | 12,5 |
| TFJ - R\$ | 7,08 |
| Valor - R\$ | 29,56 |

| | |
|----------------------------|-------|
| Art. 6º § 1º. Lei 15.424/0 | |
| Emolumentos - R\$ | 8,18 |
| Recompe - R\$ | 0,49 |
| TFJ - R\$ | 3,07 |
| Valor - R\$ | 11,74 |